

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FUMEC 2022 INSCRIÇÕES POR MEIO DAS NOTAS OBTIDAS PELO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

A Universidade FUMEC faz saber aos interessados, por meio do presente edital, as normas de realização do Processo Seletivo FUMEC 2022, para inscrições por meio das notas obtidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para os seus cursos de Graduação, Superior de Gestão Tecnológica e Licenciatura, presenciais e a distância, com entrada no primeiro semestre de 2022, conforme legislação vigente.

### 1. DAS VAGAS

O número de vagas em cada curso a ser oferecido pela Universidade FUMEC para o primeiro semestre de 2022, a especificação do respectivo turno de oferta, duração do curso, total de vagas, número de alunos por turma estão relacionados nos quadros 1.1, 1.2 e 1.3 deste edital.

#### 1.1 Cursos presenciais que conferem grau de bacharel

Curso	Turno	Duração	Total de Vagas	Alunos por turma	Nº Vagas por semestre
Administração	Manhã	4 anos	110	55	27
	Noite		110	55	27
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	5 anos	200	50	50
Biomedicina	Manhã	4 anos	100	50	26
Ciência da Computação	Manhã	4 anos	100	50	26
	Noite		100	50	26
Ciências Aeronáuticas	Manhã	3,5 anos	80	40	20
	Noite		80	40	20



Ciências Contábeis	Noite	4anos	110	55	27
Computação Gráfica	Manhã	4 anos	90	45	23
Comunicação Social-Jornalismo	Manhã	4 anos	100	50	26
Comunicação Social- Publicidade e Propaganda	Manhã	4 anos	100	50	26
Design	Manhã	4 anos	80	40	20
Design de Games	Noite	4 anos	100	50	26
Design de Moda	Manhã	4 anos	80	40	20
Direito	Manhã	5 anos	240	60	60
	Noite		240	60	60
Engenharia Aeronáutica	Manhã	5 anos	80	40	20
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noite	5 anos	60	30	16
Engenharia Biomédica	Noite	5 anos	60	30	16
Engenharia Civil	Manhã	5 anos	200	50	50
	Noite		200	50	50
Engenharia de Produção Civil	Manhã	5 anos	80	40	20
	Noite		80	40	20
Engenharia Mecânica	Manhã	5 anos	60	30	16
Estética	Manhã	3 anos	80	40	20
Farmácia	Manhã	5 anos	100	50	26

Psicologia	Manhã	5 anos	100	50	26
	Noite		100	50	26

**Observações:**

- Os alunos que ingressarem no curso de Biomedicina, no turno da manhã, cursarão os dois últimos períodos no turno da noite.

## 1.2 Cursos presenciais que conferem grau de tecnólogo

Curso	Turno	Duração	Total de Vagas/ ano	Alunos por turma	Nº Vagas por semestre
Jogos Digitais	Noite	3 anos	100	50	26

## 1.3 Cursos de Educação a Distância (EaD)

Curso	Duração	Total de Vagas/ ano	Nº Vagas por semestre
Administração (EaD)	4 anos	400	100
Biomedicina (EaD)	4 anos	100	26
Ciências Contábeis (EaD)	4 anos	400	100
Ciências Econômicas (EaD)	4 anos	400	100

Comércio Exterior (EaD)	4 anos	100	26
Educação Física (EaD)	4 anos	100	26
Engenharia de Computação (EaD)	5 anos	400	100
Engenharia de Produção (EaD)	5 anos	440	110
Nutrição (EaD)	4 anos	100	26
Pedagogia Licenciatura (EaD)	4 anos	400	100
Sistemas de Informação (EaD)	4 anos	400	100
Superior de Tecnologia – Estética e Cosmética (EaD)	2,5 anos	80	20
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (EaD)	2 anos	400	100
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (EaD)	2,5 anos	400	100
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EaD)	2 anos	400	100
Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada (EaD)	2 anos	400	100
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (EaD)	2 anos	400	100
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)	2 anos	400	100

**Observações:**

- O curso de Biomedicina EaD, só será ofertado para o POLO SEDE.

## 2. DOS ATOS LEGAIS DE APROVAÇÃO DOS CURSOS

<b>Curso</b>	<b>Ato Legal</b>
Administração	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº622, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.
Administração (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.118, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2017.
Arquitetura e Urbanismo	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº922, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Biomedicina	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 678, de 15 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2018.
Biomedicina (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 105/2020, de 14 de dezembro de 2020.
Ciência da Computação	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº922, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Ciências Aeronáuticas	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº823, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2018.
Ciências Contábeis	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Ciências Contábeis (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.118, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2017.
Ciências Econômicas (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 020/2019, de 1º de julho de 2019.
Comércio Exterior (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 080/2020, de 19 de outubro de 2020.
Computação Gráfica	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 013/2015, de 31 de agosto de 2015.
Comunicação Social- Jornalismo	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.

Design de Games	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 102/2020, de 11 de dezembro de 2020.
Design	Reconhecido pela Portaria MEC nº 373, de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2018.
Design de Moda	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Direito	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 688, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017.
Educação Física (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 085/2020, de 19 de outubro de 2020.
Engenharia Aeronáutica	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 427, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2019.
Engenharia Ambiental e Sanitária	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 922, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Engenharia Biomédica	Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.038, de 23 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2015.
Engenharia Civil	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 922, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Engenharia de Computação (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 054/2018, de 1º de outubro de 2018.
Engenharia de Produção (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 042/2014, de 4 de setembro de 2014.
Engenharia de Produção Civil	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 922, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Engenharia Mecânica	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 001/2014, de 19 de março de 2014.
Estética	Reconhecido pela Portaria MEC nº 744, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017.
Farmácia	Autorizado pela Portaria nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021.

Nutrição (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 087/2020, de 19 de outubro de 2020.
Pedagogia Licenciatura (EaD)	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 913, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Psicologia	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 273, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Sistemas de Informação (EaD)	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 913, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018.
Superior de Tecnologia – Estética e Cosmética (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 053/2018, de 1º de outubro de 2018.
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 016/2018, de 09 de abril de 2018.
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação (EaD)	Autorizado pela Resolução CONSUNI nº 076/2017, de 27 de outubro de 2017.
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (EaD)	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 274, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC nº 177, de 18 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2013.
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (EaD)	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 274, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017.
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 530, de 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2018.
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)	Reconhecido pela Portaria MEC nº 293, de 7 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2016.

### 3. DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

#### 3.1 Cursos presenciais:

- **Rua Cobre, n.º 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG::**Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciências Aeronáuticas, Ciências Contábeis, Computação Gráfica, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Design, Design de Games,

Design de Moda, Direito, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Mecânica, Estética, Farmácia, Psicologia, Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.

**3.1.1 Cursos de Educação a Distância (EaD):** os cursos terão como local de funcionamento acadêmico o POLO SEDE, localizado na Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, os POLOS DE APOIO PRESENCIAL e o AMBIENTE PROFISSIONAL, autorizados pela Universidade FUMEC.

**3.2** As aulas práticas terão como funcionamento acadêmico o POLO SEDE, ou em local autorizado pela Universidade.

**3.2.1** Os cursos de Educação a Distância (EaD) poderão oferecer, no endereço do POLO SEDE, encontros presenciais denominados PLANTÕES, não obrigatórios, para esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos ou as atividades de aprendizagem ofertados nas disciplinas.

**3.2.2** As provas presenciais, exigidas pelo MEC, serão realizadas no POLO SEDE e nos POLOS DE APOIO PRESENCIAL.

**3.2.3** As provas presenciais exigidas pelo MEC, para os candidatos inscritos no Ambiente Profissional Belo Horizonte/ACMinas, serão realizadas no POLO SEDE, localizado na Rua Cobre, nº 200, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG.

**3.2.4** Os POLOS DE APOIO PRESENCIAL e o AMBIENTE PROFISSIONAL são:

<b>POLOS DE APOIO PRESENCIAL e AMBIENTE PROFISSIONAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Ambiente Profissional Belo Horizonte/ ACMinas	Av. Afonso Pena, nº 372, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG;
Polo Betim	Rua Pedro Neves, nº 66, loja 04, Bairro Centro, Betim-MG;
Polo BH Centro	Rua Tupinambás, 524, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG;
Polo Belo Horizonte/ Planalto	Av. Doutor Cristiano Guimarães, nº 755, Bairro Planalto, Belo Horizonte -MG;
Polo PIUHIM	Rua Ramiro Júlio Ferreira, nº 202, Centro, Piumhi/MG



Polo Contagem	Rua Mantiqueira, nº 1577, Bairro Riacho das Pedras, Contagem – MG;
Polo Pampulha/ INET-HAR	Av. Portugal, nº 399, Bairro Jardim Atlântico, Belo Horizonte – MG;
Polo Sabará	Av. Expedicionário Romeu Jerônimo Dantas, nº 1084, Bairro Caieira, Sabará-MG;
Polo Vale do Aço	Av. São Luiz, nº 515, Bairro Parque Caravelas, Santana do Paraíso – MG;

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições poderão ser realizadas por meio do site [processoseletivo.fumec.br](http://processoseletivo.fumec.br), no período de **04 de outubro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022**, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da Universidade, de acordo com o número de vagas disponíveis.

**4.2** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

**4.3** A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto e/ou parcial poderão acarretar indeferimento do pedido de inscrição.

**4.4** Não será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo FUMEC 2022, para utilização de notas obtidas no ENEM.

**4.5** As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos classificados (aprovados no limite das vagas), seguindo a ordem de efetivação da matrícula.

**4.6** 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso serão destinados aos candidatos que optarem pelo vestibular agendado / Redação On-line, como critério seletivo para ingresso na UNIVERSIDADE.

**4.7** No ato da inscrição no Processo Seletivo FUMEC 2022, ENEM, o candidato deverá informar o ano a ser considerado (2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 2019 e 2020), o número de inscrição, notas das provas e da redação obtidas no ENEM.

**4.8** Será eliminado o candidato que apresentar resultado obtido no ENEM inferior a 20% (vinte por cento) na redação e/ou na média das notas das provas.

## 5. DA DIVULGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo FUMEC 2022, ENEM, será divulgado pela Universidade, por telefone e por e-mail enviado, ao candidato aprovado, e é válido para o primeiro semestre de 2022, devendo as matrículas serem realizadas conforme cronograma abaixo.

Inscrição	Resultado	Matrícula
04/10/2021 a 16/11/2021	17/11/2021	17/11/2021 a 14/12/2021
17/11/2021 a 14/12/2021	15/12/2021	15/12/2021 a 21/01/2022
15/12/2021 a 25/01/2022	26/01/2022	26/01/2022 a 07/02/2022
26/01/2022 a 09/02/2022	10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022

## 6. DO FIES

A Universidade FUMEC participa do programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

## 7. DAS NORMAS DISCIPLINARES

**7.1** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo Seletivo.

**7.2** As inscrições no Processo Seletivo implicam a aceitação de todos os termos deste edital.

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1** Após a divulgação do resultado, o candidato classificado receberá, por e-mail, as instruções para efetivar a sua matrícula e terá o prazo, conforme descrito no item 5 desse edital, para efetivá-la. Após esse prazo, a matrícula fica condicionada à disponibilidade de vaga até a data final determinada pela Universidade.

**8.2** Documentos originais exigidos para matrícula:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;



- Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certificado Militar, se for o caso;
- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- Comprovante de residência;
- Boletim do ENEM, comprovante da média das notas das provas e da nota de redação;

**8.3** As matrículas dos candidatos inscritos no AMBIENTE PROFISSIONAL BELO HORIZONTE/ACMinas serão realizadas pelo POLO SEDE, no prazo informado no item 8.1.

**8.4** O candidato classificado que tenha cursado, em nível superior, disciplinas equivalentes às disciplinas de seu curso, deverá solicitar por requerimento, via SINEF, após efetuar a matrícula, para fins de eventual aproveitamento de estudos e dispensas, anexando os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do curso de graduação (original);
- Programas das disciplinas cursadas (autenticados pela Instituição de Ensino de origem).

**8.5** A Universidade FUMEC reserva-se o direito de não instalar qualquer das turmas previstas no item 1 (um) deste edital, caso o número de matriculados seja economicamente inviável.

**8.6** Ao candidato classificado para um determinado curso, cuja turma não pôde ser viabilizada por não atender a condição prevista no item anterior, fica facultado matricular-se em outro turno ou curso, se houver vaga.

## **9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**9.1** Requisitos para o curso de Ciências Aeronáuticas:

**9.1.1** Para habilitação em piloto de linha aérea, o candidato deverá obter o CMA (Certificado Médico Aeronáutico) e apresentar o comprovante emitido pelo sistema on-line da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) ou do CCF (Certificado de Capacidade Física) 2.ª Classe.



**9.1.2** O aluno somente receberá grau de bacharel em Ciências Aeronáuticas com habilitação em piloto de linha aérea, depois de apresentar, na Secretaria Acadêmica da Universidade, sua licença de piloto comercial de Avião (PC-A) ou de helicóptero (PC-H), com habilitação para Voos por Instrumentos – IFR (*Instruments Flight Rules*), somente para os pilotos de avião.

**9.2** O candidato aprovado no processo seletivo, mas que não tem condições de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e a este edital.

**9.2.1** Caso a licença e a habilitação tenham sido obtidas em outro país, só serão aceitas após terem sido convalidadas pela ANAC.

**9.3** Estágio, aulas de laboratório e de campo podem ser ministradas em locais diferentes do endereço da Universidade e em turno diferente daquele em que o aluno se encontra matriculado, assim como as aulas práticas do curso de Ciências Aeronáuticas.

**9.4** Dependendo do caso e de condições específicas, algumas disciplinas podem ser ministradas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, do disposto no art. 1º. §2º., da Portaria MEC Nº. 4.059, de 13 de dezembro de 2004.

**9.5** A Universidade reserva-se, ainda, o direito de:

- a) Transferir os alunos de uma turma para outra, quando necessário ou conveniente, a critério da Instituição;
- b) Alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do município de Belo Horizonte, MG.

**9.6** O ingressante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero e que, após realizar sua inscrição e for classificado, desejar atendimento pelo nome social, deverá solicitar por requerimento, via SINEF, após efetuar a matrícula.



**UNIVERSIDADE  
FUMEC**

DE MINAS GERAIS PARA O MUNDO

#### **9.7 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Universidade FUMEC possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato. O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela FUMEC, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Universidade FUMEC.

**9.8** Para mais esclarecimentos, entrar em contato com Central do Processo Seletivo por e-mail: [processoseletivo@fumec.br](mailto:processoseletivo@fumec.br) ou com a Central de Atendimento, pelo telefone 0800 0300 200.

*"Em decorrência da pandemia de Covid-19 e das medidas de isolamento social, as aulas poderão ser ministradas remotamente, enquanto durar a situação de excepcionalidade e observadas das diretrizes do Ministério da Educação."*

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2021.

  
**Prof. Fernando de Melo Nogueira**  
**Reitor**